

**PORTARIA Nº2328/2018- DGPC/OD/DRF 16/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018458378, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12 a 17/10/18;

1 . IPC - RAFAEL PAIVA DE BARROS - MAT:54194135  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2329/2018- DGPC/OD/DRF 16/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018457848, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12 a 22/10/18.;

1 . IPC - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT:5853486

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10(dez ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais. ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2330/2018- DGPC/OD/DRF 16/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018459356, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de NOVA IPIXUNA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 16/10/18;

1 . DPC - RAFAELLA DE FATIMA LOPES CABRAL - MAT:57214714

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2331/2018- DGPC/OD/DRF 16/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018459628, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 15/10/18.;

1 . IPC - ELAINE ROCHA DE AGUIAR - MAT:5940324

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2332/2018- DGPC/OD/DRF 16/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018455826, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 16/10/18;

1 . IPC - ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT:54189056

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais. ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2333/2018- DGPC/OD/DRF 16/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018452553, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 13/10/18;

1 . IPC - LENILDO DA SILVA SOUSA - MAT:5193141

2 . DPC - ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA - MAT:5914078

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), perfazendo um

total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2334/2018- DGPC/OD/DRF 16/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018445502, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 11a 12/10/18;

1 . DDIV - FABIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA - MAT:5917096

2 . ADM - JESSICA LETICIA DA LUZ CRUZ - MAT:5930925

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5(uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2335/2018- DGPC/OD/DRF 16/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018452258, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 12/10/18;

1 . IPC - CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT:54185454

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2336/2018- DGPC/OD/DRF 16/10/18.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018457738, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 18/10/18;

1 . IPC - SERGIO LOURIVAL BARROS GARCIA - MAT:5411742

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 376283**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 248/18 DE 24 DE OUTUBRO**

**DE 2018 – GAB/DGCPRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS**

**"RENATO CHAVES"**, usando das atribuições legais, e Conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.810/94, Art. Nº 74, §2º e o Processo nº 2018/476564 de 24/10/2018.

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER 03 (três) dias de gozo de férias no período de 24/10/2018 à 26/10/2018 ao servidor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**, Perito Criminal, matrícula nº 5839653/1, referentes ao exercício 2011/2012, inicialmente agendados para o período de 02/07/2012 à 31/07/2012 e suspensas através do Processo nº 2012/298989 (Of. nº 691/2012-GAB.SEC.SEGV de 20 de junho de 2012); perfazendo o total de 15 (quinze) dias de férias referentes ao exercício 2011/2012 (Portaria Nº 169/2018 de 10 de julho de 2018-GAB/DGCPRC – doze dias no período de 20/06/2018 à 01/07/2018).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 24 de outubro de 2018.

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

**Diretor Geral**

**Protocolo: 376350**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 253/2018 – CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2018 - Comissão de PAD, de 18.10.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, na qual se solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2018/188521, instaurado através da Portaria nº 07/2018-CGD/PAD, de 18.04.2018, publicada no DOE nº 33.604, Edição de 24.04.18, prorrogada pela Portaria nº 120/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, de 18.06.18, publicada no DOE nº 33.642, Edição de 21.06.18.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a Comissão instaurada pela Portaria nº 07/2018-CGD/PAD, de 18.04.2018, publicada no DOE nº 33.604, Edição de 24.04.18, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos.

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de outubro de 2018.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 235/2018-DGD/PAD/DIVERSOS BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/513807(protocolo convertido em PAE) e apensos instaurado pela Portaria nº 21/2015/DGD/PAD, assim como, o ofício de nº 283/2018-DG/GAB/DETRAN/PA, que originou os autos de nº2018/15035, instaurado para apurar conduta, em tese, irregular dos servidores listados no referido PAD.

CONSIDERANDO o teor a decisão do Exmo Governador do Estado, que adotou o Parecer nº 308/2018-PGE/PA e determinou a publicação de portaria designando a mesma comissão processante para atuar no feito com a finalidade de produzir provas e individualizar cada conduta imputada aos servidores, assim como, declarou nula a portaria de 191/2017-CGD/PAD/DIVERSAS que aplicou a pena de suspensão dos servidores listados na mesma.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2018-DGD/PAD/DIVERSOS, de 05.09.2018, publicada no DOE de 11.09.2018. que entre outras providências declarou nula a Portaria de nº 191/2017-CGD/DIVERSAS, que aplicou a pena de suspensão aos servidores, porém deixou de mencionar a Portaria nº 654/2018-DG/CGP, de 01.03.2018, a qual havia deferido, em parte, os pedidos de Reconsideração e, conseqüentemente, diminuindo o quanto da penalidade, bem como convertido o saldo em multa de 50% por dia de remuneração.

R E S O L V E:

I – DECLARAR nula a Portaria nº 654/2018-DG/CGP, de 01.03.2018, que converteu a penalidade de suspensão em multa aos servidores RUBENS DAVI NUNES DE ARÚJO, MAURILIO DE JESUS AGUIAR DA SILVA, JOSEMAR DAMASCENO MONTEIRO, MÁRCIO CRISTIAN DOS SANTOS CORRÊA, ROSENILO DA COSTA FARIAS, RANIHHER DA SILVA ROSA e EDIMAR JOSÉ ASSIS HUNDRIA.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASSS

Diretora Geral do DETRAN/PA

**Protocolo: 376296**